



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1361 - Dezembro/2024
Portaria - Nº 116/2024
(PRAD/UFPI)

Teresina, 16 de Dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 116 / 2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 16 de Dezembro de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, tendo em vista o estabelecido na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, Art. 88 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; o Memorando Circular nº 81/2023 - DIAL/PRAD de 19 de Novembro de 2024 e o constante no processo nº 23111.054848/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para a Tomada de Contas Anual da Divisão de Almoxarifado, referente ao exercício de 2024.

- Emerson Ribeiro Ramos - (Lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças - PRAD/UFPI);
- Alberto do Monte Marques Teixeira - (Lotação: Divisão de Arquivo e microfilmagem/PRAD/UFPI);
- Gil Paulo Alves Machado - (Lotação: Divisão de patrimônio Móvel/PRAD/UFPI)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Tomada de Contas da Divisão de Almoxarifado do ano de 2024 será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria iniciará seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:58)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2b03487cd5**